

RESOLUÇÃO RE Nº 47/2016

Formaliza o CIT.

Sissi Kawai Marcos, Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o UNIFEB implantou o Centro de Inovação Tecnológica - CIT no ano de 2013;

Considerando que o CIT tem desenvolvido suas atividades desde a implantação;

Considerando a importância de sua atuação tanto para a formação dos alunos quanto para o desenvolvimento de projetos e produtos inovadores;

RESOLVE:

Artigo 1º - Formalizar o Centro de Inovação Tecnológica – CIT como equipamento voltado à inovação no UNIFEB.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 2 de dezembro de 2016.

***Profª. Drª. Sissi Kawai Marcos
Reitora UNIFEB***

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.